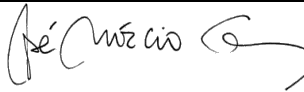




**Proposição:** PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
**Número:** 000084/2026

<b>APROVADO</b>
Em: 22/04/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras.  
Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas à Exma. Sra. Prefeita Municipal, por intermédio do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - COMPPAC, informações relativas à atuação deste Conselho diante das recentes intervenções urbanísticas no bairro Granbery, especialmente no que diz respeito à aprovação de empreendimentos de grande porte.

Justificativa:

Considerando que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - COMPPAC, instituído nos termos da Lei Municipal nº 10.777/2004 e vinculado à Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage, tem como atribuição a salvaguarda do patrimônio cultural do Município, abrangendo bens materiais e imateriais, públicos e privados, de relevante valor histórico, artístico, arquitetônico, paisagístico e ambiental, revela-se necessário compreender de forma mais aprofundada os parâmetros que vêm orientando sua atuação no atual contexto urbano do bairro Granbery.

A presente iniciativa decorre de manifestações da comunidade local, que tem expressado preocupações quanto às recentes transformações na região, especialmente diante do histórico reconhecimento de seu valor cultural e social.

Nesse sentido, cumpre destacar que compete ao COMPPAC avaliar e deliberar sobre intervenções que possam afetar bens protegidos ou áreas de interesse cultural, inclusive seus entornos, o que pressupõe análise técnica consistente e devidamente fundamentada.

No caso específico do Granbery, observa-se que a área já foi objeto de reconhecimento quanto à sua relevância patrimonial, circunstância que exige especial atenção na apreciação de intervenções urbanísticas de maior impacto.

Chama atenção, nesse cenário, a coexistência entre medidas de proteção patrimonial adotadas pelo próprio Conselho - como no caso do campo do Colégio Granbery - e entendimentos que indicam a possibilidade de implantação de empreendimentos verticais de grande porte em seu entorno imediato, apontados como compatíveis com o regime de proteção vigente.

Diante disso, faz-se necessário esclarecer de que maneira se estruturam os critérios adotados para essa compatibilização, especialmente no que se refere aos fundamentos técnicos, legais e normativos que têm embasado as decisões do Conselho.

Assim, solicitam-se informações acerca dos parâmetros utilizados nas análises realizadas, dos instrumentos de proteção considerados, da base técnica e jurídica das deliberações proferidas,



bem como da eventual existência de mecanismos de participação social no processo decisório, com destaque para o envolvimento de moradores e entidades representativas. Requer-se, ainda, esclarecimentos sobre a forma de divulgação e acesso às decisões do Conselho.

Entende-se que a atuação em matéria de preservação do patrimônio cultural demanda não apenas rigor técnico, mas também coerência institucional, transparência e diálogo com a sociedade, especialmente em contextos de significativa transformação urbana.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua relevância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 22 de abril de 2026.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

